

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA

Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - 2017

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados a abertura da seleção de estudantes de graduação para o programa de monitoria **voluntária** para as disciplinas de **Algoritmos e Estrutura de Dados (CCCT0013) e Fundamentos da Computação (CCCT0006)**, para o período de 2017.1.

Local de execução: Sala a ser definida.

Período de inscrições: 11/04/2017 a 16/04/2017.

Datas de seleção:

18/04/2017 – Prova objetiva, às 14h.

20/04/2017 – Entrevista, às 14h.

Divulgação do resultado final: 24/04/2017.

Vigência da monitoria: 2017.1, extensível até 2017.2.

2. OBJETIVOS E METAS

- a) Despertar o interesse pela docência;
- b) Adquirir habilidades para o desenvolvimento de atividades didáticas;
- c) Atualizar conhecimentos específicos das áreas atendidas pelo programa e;
- d) Sistematizar procedimentos e habilidades teórico-práticos relacionados às áreas.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O candidato deve atender aos seguintes critérios para concorrer à vaga de monitoria:

- a) Deve estar regularmente matriculado na UFMA;
- b) Não poderá estar matriculado no primeiro ou último semestre letivo;
- c) Deverá ter cursado a disciplina escolhida para ser monitor, ou disciplinas com ementas e cargas horárias equivalentes, apresentando um rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Deverá dispor de, no mínimo, oito horas semanais para a execução do plano de atividade do monitor;
- e) Não poderá ser monitor simultâneo em outra disciplina da instituição do mesmo departamento e;

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O Candidato deverá efetuar sua inscrição através do preenchimento do formulário disponível nos seguintes endereços eletrônicos <<https://goo.gl/HKkhvp>> ou <<http://www.ecp.ufma.br/index.php/monitoria/>>. O Candidato deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico <sergio.costa@ecp.ufma.br>, especificando no assunto SELEÇÃO PARA MONITORIA e anexando a documentação completa listada abaixo (em formato PDF):

- a) Curriculum vitae atualizado do aluno, preferencialmente no modelo Lattes do CNPq <<http://lattes.cnpq.br/>>.
- b) Histórico acadêmico dos semestres cursados no BICT da UFMA, ou em outros cursos, que comprove a já realização da disciplina e atenda ao item “3-c”.

Observações:

- a) Serão consideradas as inscrições eletrônicas enviadas até as 23h59min (horário local) da data limite de inscrição;
- b) Os candidatos que não atenderem aos itens 3 e 4 deste edital terão suas inscrições indeferidas, não sendo aptos a continuar no processo de seleção;
- c) A veracidade dos dados e a autenticidade dos documentos são de responsabilidade do candidato e;
- d) Depois de finalizado o período de inscrições, será divulgada uma relação com o nome dos alunos com inscrição deferida no quadro de avisos do BICT (Complexo Pedagógico Paulo Freire, 3o andar, Asa Sul, Cidade Universitária do Bacanga/UFMA - São Luís, MA), no período da manhã.

5. SELEÇÃO:

5.1 PRIMEIRA ETAPA

A seleção constará de uma prova teórica ou teórico-prática, subjetiva e discursiva, sobre um dos temas listados no item 7 “Conteúdo Programático”, determinado por sorteio no momento da prova.

O edital com as notas será divulgado no endereço eletrônico <<http://www.ecp.ufma.br/index.php/monitoria/>> e os candidatos aptos para a segunda etapa serão notificados para a entrevista via email.

As notas terão variação de 0 (zero) a 10 (dez). Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito), serão submetidos à etapa da entrevista (Segunda etapa).

5.2 - SEGUNDA ETAPA

Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão comparecer a entrevista que será realizada no dia 22/06 às 14h, em sala a ser definida, e terá caráter eliminatório. Serão considerados os seguintes critérios para aprovação do candidato:

- a) Clareza na argumentação;
- b) Disponibilidade de horário;
- c) Comprometimento com o plano de atividades e;
- d) Bom relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe;

5.3 - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será considerado APROVADO o aluno que apresentar a nota final igual ou superior a 8,0 (oito) e aprovação na entrevista. A CLASSIFICAÇÃO será definida por ordem decrescente da nota final atendendo ao número de vagas especificado no edital. A lista dos CLASSIFICADOS estará disponível no seguinte endereço eletrônico <<http://www.ecp.ufma.br/index.php/monitoria/>>. Os alunos classificados deverão confirmar a sua intenção em participar do programa em até 48 horas depois da divulgação do resultado final no endereço eletrônico acima. No caso de um candidato classificado não confirmar interesse no prazo determinado, será efetuada a chamada do candidato subsequente da lista de aprovados.

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MONITOR

As atividades a serem desenvolvidas no programa de monitoria são:

- a) Participar da elaboração, preparação e execução das aulas práticas ministradas por quaisquer professores da disciplina;
- b) Dar assistência aos alunos do BICT por meio de Plantão acadêmico e;
- c) Auxiliar na compreensão e fixação dos conteúdos teóricos e práticos através de atividades didáticas, previamente combinadas com o professor responsável.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E VAGAS

Para cada disciplina, uma vaga será destinada para atender os alunos do turno matutino e a outra vaga para os alunos do noturno. Deste modo, deverá ser buscado um horário que seja mais adequado a cada turno.

7.1 Algoritmos e Estrutura de Dados (CCCT0013) (Monitoria Voluntária: 2 Vaga):

- a) Coleções em Python (listas, tuplas, strings e dicionários)
- b) Listas ligadas em Python
- c) Pilhas em Python
- d) Filas em Python
- e) Árvores em Python

7.2 Fundamentos de computação (CCCT0006) (Monitoria Voluntária: 2 Vaga):

- a) Estruturas de controle (condicionais e de iteração)
- b) Funções em Python
- c) Strings em Python
- d) Listas em Python

8. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA:

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão procurar a Coordenadoria do Curso para fazer o preenchimento do TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA por ocasião da divulgação do resultado final.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Informações adicionais ou dúvidas quanto ao edital de seleção para monitoria poderão ser esclarecidas diretamente no BICT. Ao final da atividade de monitoria, o aluno deverá apresentar aos docentes da disciplina no semestre um relatório de suas atividades, em formato a ser especificado. Após a aprovação do relatório, o aluno receberá um certificado com o total de horas dedicadas ao plano.

